

Proposta de Atualização - TABELA DE TAXAS 2026
 Anexo I do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Taxas Urbanísticas

MGD n.º 46205 de 15/12/2025

Quadro I

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa geral	Valor
DUP-I Taxa Geral	20.01	1. Apreciação e análise de pedido de licenciamento	27,45 €
	20.02	2. Apreciação e análise de pedido de admissão de comunicação prévia	27,45 €
	20.03	3. Em operações de loteamento e obras de urbanização, acresce por cada fogo ou fracção ou unidade funcional independente	3,70 €
	20.04	4. Apresentação de elementos para aperfeiçoamento do pedido ou juncção de documentos.	13,90 €
	20.05	5. Outros pedidos, nomeadamente: direito à informação, pedido de constituição de propriedade horizontal, pedido de prorrogação de prazo, pedido de obras de escavação e contenção periférica, pedido de alterações à utilização de edifícios ou das suas frações, pedido de licença especial	13,90 €

* Desincentivo - corresponde a 50% da taxa aplicável

Quadro II

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa devida emissão de alvará de licença e comunicação prévia de loteamento com obras de urbanização	Valor
DUP-II Alvará Licença/Comunic.Prévia Com Obras	21.01	1. Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	143,20 €
		1.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	- €
	21.02	a) Por lote;	14,80 €
	21.03	b) Por fogo ou unidade funcional independente;	8,00 €
	21.04	c) Outras utilizações – por cada m ² , fracção ou unidade funcional independente;	1,10 €
	21.05	d) Prazo – por cada mês;	8,00 €
	21.06	2. Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	71,75 €
		2.1. Acresce ao montante referido no número anterior:	- €
	21.07	a) Por lote;	14,80 €
	21.08	b) Por fogo ou unidade funcional independente;	8,00 €
	21.09	c) Outras utilizações – por cada m ² , fracção ou unidade funcional independente;	1,10 €
	21.10	d) Prazo – por cada mês;	8,00 €

Quadro III

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa pela emissão de alvará de licença e admissão de comunicação prévia de loteamento sem obras de urbanização	Valor
DUP-III Alvará Licença/Comunic.Prévia Sem Obras	22.01	1. Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	143,20 €
		1.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
	22.02	a) Por lote;	14,80 €
	22.03	b) Por fogo ou unidade funcional independente;	8,00 €
	22.03	c) Outras utilizações – por cada m ² , fracção ou unidade funcional independente;	1,10 €
	22.04	2. Aditamento ao alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	71,80 €
		2.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
	22.05	a) Por lote;	14,80 €
	22.06	b) Por fogo ou unidade funcional independente;	8,00 €
	22.07	c) Outras utilizações – por cada m ² ou fracção ou unidade funcional independente;	1,10 €

Quadro IV

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa pela emissão de alvará de licença e admissão de comunicação prévia de obras de urbanização	Valor
DUP-IV Alvará Licença/Admissão Comunic.Prévia Obra	23.01	1. Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação prévia	143,20 €
		1.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
	23.02	a) Prazo – por cada mês;	8,00 €
	23.03	b) Por cada infra-estrutura: redes de esgotos;	36,10 €
		redes de abastecimento de água; outras redes	

Quadro V

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa pela recepção de obras de urbanização	Valor
DUP-V Receção Obras Urbanização	24.01	Taxa pela emissão de auto de recepção provisória ou definitiva	38,80 €

Quadro VI

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa pela emissão de alvará de licença e admissão de comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos	Valor
DUP-VI Alvará Licença/Comunic/Remo delação Terrenos	25.01	1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	71,75 €
	25.02	1.1 Acresce ao montante referido no número anterior por cada m ²	1,35 €
	25.03	1.2. Prazo – por cada mês;	8,00 €

Quadro VII

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de edificação	Valor
DUP-VII Alvará Licença/Comunic/Obras Edificação	26.01	1. Emissão do alvará de licença ou admissão de comunicação	43,20 €
		1.1 Acresce ao montante referido no número anterior:	
	26.02	a) Habitação, por m ² de área bruta de construção	1,00 €
	26.03	b) Comércio, serviços, indústria e outros fins, por m ² de área bruta de construção	1,05 €
	26.04	c) Corpos salientes de construção destinados a aumentar a superfície útil da edificação na parte projectada sobre vias públicas, logradouros ou outros lugares públicos – por m ² de cada piso	43,20 €
	26.05	d) Prazo de execução – por cada mês ou fracção	5,05 €
	26.06	2. Admissão de comunicação prévia para obras de edificação de piscinas	19,55 €
	26.07	2.1. Acresce ao montante referido no número anterior - por m ² ou fração	1,35 €

Quadro VIII

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas por pedidos de informação prévia	Valor
DUP-VIII Taxas Pedidos Informação Prémia		1. Pedido de informação prévia:	
	27.01.01	a) Relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização em terreno de área inferior a 2.500 m ² ;	36,10 €
	27.01.02	b) Relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização em terreno de área entre 2.500 m ² e 5.000 m ² ;	71,75 €
	27.01.03	c) Relativa à possibilidade de realização de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização em terreno de área superior a 5.000 m ²	143,10 €
		2. Pedido de informação prévia sobre a possibilidade de realização das demais operações urbanísticas e obras de edificação:	
	27.02.01	a) Para moradia unifamiliar	36,10 €
	27.02.02	b) Para todas as restantes	71,75 €

Quadro IX

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas em casos especiais	Valor
DUP-IX	Taxas Casos Especiais	1. Outras construções, reconstruções, ampliações, alterações, edificações ligeiras, tais como anexos, garagens ou outros e obras não consideradas de escassa relevância urbanística:	
	28.01.01	1.1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	18,30 €
	28.001.02	1.2. Por m ² de área bruta de construção	1,35 €
		2. Demolição de edifícios e outras construções:	
	28.02.01	2.1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	36,10 €
	28.02.02	2.2. Até 250 m ² ;	36,10 €
	28.02.03	2.3. Mais de 250 m ² - por m ²	0,85 €
		3. Construção, ampliação, reconstrução ou modificação de muros de suporte ou de vedação ou de outras vedações definitivas, por metro linear ou fracção:	
	28.03.01	3.1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	18,30 €
	28.03.02	3.2. Confinantes com a via pública;	1,35 €
	28.03.03	3.3. Não confinantes com a via pública	1,10 €
		4. Abertura, modificação ou fechamento de vãos ou de ampliação de fachadas, quando não impliquem a cobrança de taxas previstas em 1.1. do Quadro VII	
	28.04.01	4.1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	11,10 €
	28.04.02	4.2. Por m ² ou fracção	1,20 €
		5. Instalação de ascensores e monta-cargas	
	28.05.01	5.1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	18,30 €
	28.05.02	5.2. Por unidade	71,75 €
		6. Abertura de poços ou furos	
	28.06.01	6.1. Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	18,30 €
	28.06.02	6.2. Por poço ou furo	15,75 €
		7. Construção de tanques e outros recipientes destinados a líquidos ou sólidos	
	28.07.01	7.1 Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	18,30 €
	28.07.02	7.2 Por m ³ ou fracção	1,95 €
		8. Acresce aos montantes referidos nos números anteriores	
	28.08.01	8.1. Prazo - por mês ou fracção	8,00 €

Quadro X

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa pela emissão de alvará de licença parcial	Valor
DUP-X Alvará Licença Parcial	29.01	1. Emissão de alvará de licença parcial	71,25 €
	29.02	1.1. Acresce ao montante referido no número anterior 30 % do valor da taxa devida pela emissão do alvará de licença definitivo	+ 30%

Quadro XI

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa por prorrogações	Valor
DUP-XI Prorrogações		1. Prorrogação do prazo para execução de obras:	
	30.01.01	a) Averbamento ao alvará ou admissão de comunicação prévia - valor igual ao inicial pela emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	
	30.01.02	b) A acrescer ao montante anterior, por mês ou fracção	8,00 €
		2. Prorrogação de prazo para a execução de obras em fase de acabamento	
	30.02.01	a) Averbamento ao alvará ou admissão de comunicação prévia - valor igual ao inicial pela emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	
	30.02.02	b) Acresce, por mês ou fracção	8,00 €
	30.02.03	c) Adicional	8,00 €
		3. Prorrogação de prazo para execução de obras, na sequência de alteração da licença ou admissão de comunicação prévia	
	30.03.01	a) Averbamento ao alvará ou admissão de comunicação prévia - valor igual ao inicial pela emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	
	30.03.02	b) Acresce, por mês ou fracção	8,00 €

Quadro XII

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa pela emissão de licença especial e admissão de comunicação prévia relativa a obras inacabadas	Valor
DUP-XII Licença Especial/Obras Inacabadas	31.01	1. Emissão de licença especial e admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	71,75 €
	31.02	1.1. Acresce ao montante referido no número anterior por cada mês ou fracção	8,00 €

Quadro XIII

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa pela ocupação da via pública por motivo de obras	Valor
DUP-XIII Ocupação Via Pública/Obras	32.01	1. Emissão do alvará	18,30 €
	32.02	1.1. Tapumes ou outros resguardos e andaimes, por mês e por m ² da superfície de espaço público ocupado	2,75 €

Quadro XIV

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa pela autorização de utilização e de alteração do uso	Valor
DUP-XIV Autorização Utiliz./Alteração Uso		1. Emissão de autorização de utilização e suas alterações:	
	33.01	a) Fogo ou unidade funcional independente;	11,10 €
	33.02	b) Comércio;	21,85 €
	33.03	c) Serviços;	21,85 €
	33.04	d) Indústria – por cada 100 m ²	36,10 €
	33.05 a 33.08	1.2. Acresce ao montante referido no número anterior por cada m ² de área bruta de construção.	0,80 €
	33.09	2. Autorização de utilização de solos	64,25 €
	33.10	a) acresce, por m ²	4,25 €

Quadro XV

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxa pela autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica	Valor
DUP-XV Autorização Utiliz./Alterações Lei Espec.		1. Emissão de autorização de utilização e suas alterações por cada estabelecimento:	
	34.01.01	a) de bebidas	143,10 €
	34.01.02	b) de restauração;	143,10 €
	34.01.03	c) de restauração e de bebidas;	284,60 €
	34.01.04	d) de restauração e de bebidas com sala ou espaços destinados a dança;	427,30 €
	34.01.05	e) de restauração e de bebidas com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	357,35 €
	34.01.06 a 34.01.10	f) por qualquer outra actividade acessória acrescem, por cada	71,75 €
	34.02	2. Emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada estabelecimento alimentar e não alimentar e serviços.	143,10 €
	34.03	3. Emissão de autorização de utilização e suas alterações, por cada edifício destinado à indústria de hotelaria e meio complementar de alojamento turístico:	
		a) Hotéis, motéis, hotéis-apartamentos, estalagens e pousadas:	
	34.03.01	De cinco estrelas;	357,35 €
	34.03.02	De quatro estrelas;	287,30 €
	34.03.03	Restantes.	214,65 €
	34.03.04	b) Pensões e hospedarias;	178,90 €
	34.03.05	c) Casas de hóspedes e pernoitar.	76,95 €
	34.03.06	d) Turismo Rural	127,85 €
		e) Parques de Campismo:	
	34.03.07	De 4 e 3 estrelas	382,75 €
	34.03.08	De 2 estrelas	255,35 €
	34.03.09	Rural	127,85 €
	34.10 a 34.18	4. Acresce aos montantes referidos nos números anteriores por cada m ² de área bruta de construção, fração ou unidade funcional independente	1,00 €

Quadro XVI

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas pelas operações de destaque de parcela	Valor
DUP-XVI Operações Destaque Parcela	35.01	1. Por pedido de apreciação	124,65 €
	35.02	2. Por emissão de certidão de aprovação	99,85 €

Quadro XVII

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas relativas a instalações de armazenamento de combustíveis, postos de combustíveis na rede viária municipal e estações de serviço	Valor
DUP-XVII Instalações Armazenamento Combustiveis		1. Apreciação dos pedidos de aprovação de projectos de construção e alteração:	
	36.01.01	a) Instalações de armazenamento de gases de petróleo liquefeitos com capacidade igual ou inferior a 50,00 m ³	382,75 €
	36.01.02	b) Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou inferior a 200,00 m ³	446,50 €
	36.01.03	c) Instalações de armazenamento de outros produtos derivados do petróleo com capacidade igual ou inferior a 500,00 m ³	484,70 €
	36.01.04	d) parques de armazenamento de garrafas de GPL	382,75 €
		2. Postos de abastecimento de combustíveis e respectivos serviços na rede viária municipal	
	36.02.01	2.1 Emissão do alvará ou admissão de comunicação prévia	71,75 €
		2.2 Acresce àquele valor:	
	36.02.02	a) Por m ² de área afecta ao posto e serviços	4,00 €
	36.02.03	b) Por m ² de área bruta de construção	8,00 €
	36.03	3. Concessão de licenças de exploração	382,75 €

Quadro XVIII

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas relativas à instalação de infra-estruturas de radiocomunicações	Valor
DUP-XVIII Infra-Estruturas Radiocomunicações	AR 37.01	Emissão de autorização de instalação de infra-estruturas de radio-comunicações (não inclui as taxas de construção)	3 186,45 €

Quadro XIX

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas relativas ao licenciamento industrial	Valor
DUP-XIX Licenciamento Industrial	38.01	1. Taxa relativa à instalação (inclui autorização de localização), alteração ou exploração de estabelecimento industrial	319,10 €
	38.02	2. Taxa devida pela autorização de localização nos estabelecimentos industriais cujo licenciamento não compete à Câmara Municipal	191,55 €

Quadro XX

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas pela instalação e funcionamento de recintos de espectáculos e de divertimentos públicos	Valor
DUP-XIX Licenciamento Industrial		1. Pedido de vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização:	
	39.01.01	1.1. Recintos fixos de espectáculos e de divertimentos públicos	127,85 €
	39.01.02	1.2. Recintos improvisados com carácter de continuidade	115,30 €
		2. Emissão/ renovação do alvará de utilização de recintos de diversão e recintos destinados a espectáculos de natureza não artística fixos ou improvisados com carácter de continuidade:	
	39.02.01	2.1. Bares com música ao vivo	319,10 €
	39.02.02	2.2. Discotecas e similares	255,35 €
	39.02.03	2.3. Feiras populares	229,90 €
	39.02.04	2.4. Salões de baile	191,55 €
	39.02.05	2.5. Salões de festas	153,40 €
	39.02.06	2.6. Salas de jogos eléctricos	153,40 €
	39.02.07	2.7. Salas de jogos manuais	64,25 €
	39.02.08	2.8. Parques temáticos	153,40 €
	39.03.01 a 39.09.08	3. Por cada averbamento ao alvará	30% do valor de emissão / renovação do alvará

São correspondentemente aplicáveis ao licenciamento de instalações de recintos fixos de espectáculos as taxas previstas nos Quadros VI e XX taxas previstas os Quadros VII e XV.

Quadro XXI

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas por vistorias	Valor
DUP-XXI Vistorias		1. Vistoria para efeitos de emissão de autorização de utilização e alterações	
	40.01.01	1.1 para habitação	71,75 €
	40.01.02	1.1.1. Acresce por cada fogo ou unidade funcional independente	22,20 €
	40.01.03	1.2 Para comércio ou serviços	71,75 €
	40.01.04	1.2.1. Acresce por unidade até 100,00 m ²	22,20 €
	40.01.05	1.2.2. Acresce por fracção ou unidade funcional independente	3,90 €
	40.01.06	1.3. Para armazéns ou indústrias	76,95 €
	40.01.07	1.3.1. Acresce, por unidade, até 1 000,00 m ²	42,55 €
	40.01.08	1.3.2. Acresce, por fracção ou unidade funcional independente de 500,00 m ²	8,00 €
	40.01.09	1.4. Para garagens/arrumos/outros	71,75 €
	40.01.10	1.4.1. Acresce, por cada unidade	22,15 €
		2. Vistoria para emissão de autorização de utilização de espaços destinados a serviços de:	
	40.02.01	2.1. Restauração - por estabelecimento	214,65 €
	40.02.02	2.2. Bebidas - por estabelecimento	143,10 €
	40.02.03	2.3. Restauração e bebidas - por estabelecimento	284,60 €
	40.02.04	a) Com espaço de dança	711,60 €
	40.02.05	b) Com fabrico próprio de pastelaria, panificação e gelados	284,60 €
	40.02.06 a 40.02.10	2.4 Acresce, aos montantes referidos, por m ² de área bruta de construção	1,25 €
	40.03.01	3. Vistoria para emissão de autorização de utilização de espaços destinados a comércio de produtos alimentares e não alimentares estabelecimentos de prestação de serviços	143,10 €
	40.03.02	3.1. Acresce, por m ² de área bruta de construção	1,25 €
	40.04.01	4. Vistoria para emissão de autorização de utilização de espaços destinados a estabelecimentos hoteleiros	357,35 €
	40.04.02	4.1. Acresce àquele montante, por fracção ou unidade funcional independente de 10,00m ² de área bruta	4,00 €
	40.05	5. Vistorias a realizar no âmbito do licenciamento industrial	319,10 €

40.06	6. Vistorias a realizar no âmbito do licenciamento e fiscalização de instalações de armazenamento de produtos derivados do petróleo e de combustíveis	382,75 €
40.07	7. Vistorias no âmbito do licenciamento de postos de abastecimento de combustíveis sitos na rede viária municipal	382,75 €
40.08.01	8. Vistoria para recepção provisória de obras de urbanização em loteamento	71,75 €
40.08.02	8.1. Acresce, por cada lote	7,65 €
40.09.01	9. Vistoria para recepção definitiva de obras de urbanização em loteamento	71,75 €
40.09.02	9.1. Acresce, por cada lote	7,65 €
40.10	10. Vistorias para verificação do estado de conservação dos prédios	71,80 €
	11. Vistoria para verificação dos requisitos necessários à constituição de prédio em regime de propriedade horizontal ou por unidades susceptíveis de utilização independente:	
40.11.01	11.1. Taxa fixa	127,85 €
40.11.02	11.2. Acresce ao montante referido no ponto anterior por fração ou unidade funcional independente	26,00 €
40.12	12. Vistoria para autorização de utilização de solos	71,75 €
40.13	13. Realização de auditoria de classificação de empreendimentos turísticos	191,55 €

Quadro XXII

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas pela prestação de Serviços Técnicos	Valor
DUP-XXII Serviço Prestação Técnicos		1. Revogado.	
	41.01.01	a) Revogado.	
	41.01.02	b) Revogado.	
	41.01.03	c) Revogado.	
		2. Prevenção e controlo de poluição sonora	
	41.02.01	a) Ensaio diurno	765,15 €
	41.02.02	b) Ensaio ao entardecer	828,90 €
	41.02.03	c) Ensaio nocturno	892,50 €
	41.02.04	d) Ensaios nos três períodos	1 402,20 €
	41.02.05	e) Campanha adicional (quando entre os vários ensaios haja diferença superior a 5 dCB)	605,75 €

Quadro XXIII

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas por assuntos administrativos	Valor
42.01.01	1. Averbamentos - por cada averbamento		36,10 €
	42.01.02	a) Averbamentos em processos de instalações e armazenamento de combustíveis e derivados do petróleo	64,25 €
	42.01.03	b) Averbamentos em processos de licenciamento industrial	64,25 €
	42.01.04	c) Averbamentos relativos a autorizações de utilização ou suas alterações	64,25 €
		2. Fornecimento de reproduções de processos e outros documentos arquivados relativos a cartografia, planos de ordenamento e outros	
	42.02.01	2.1. Cópia ozalide da planta de ordenamento do PDM e respectivo regulamento	36,10 €
		2.2. Reprodução de desenhos em papel de cópia, por m ²	
	42.02.02	a) ozalide ou semelhante	18,30 €
	42.02.03	b) reprodor ou semelhante	36,10 €
		2.2.1. Cópia simples de peças desenhadas	
42.02.04	a) formato A4		1,00 €
	42.02.05	b) formato A3	1,10 €
	42.02.06	c) outros formatos, por folha e por m ² ou fração	18,30 €
		2.2.2. Cópia autenticada de peças desenhadas, formatos A4 e A3, até quatro páginas	
	42.02.07	a) normal	29,70 €
42.02.08	b) urgente		+ 50%
	42.02.09 e	c) por cada página a mais , acresce, conforme seja em prazo normal ou urgente	
	42.02.10		+ 50%

DUP-XXIII Assuntos Administrativos	Assuntos Administrativos	2.2.3. Cópia autenticada de peças desenhadas, por folha, em outros formatos, por m2, até quatro folhas	
		42.02.11 a) normal	29,70 €
		42.02.12 b) urgente	+ 50%
		42.02.13 e c) por cada folha a mais , acresce, conforme seja em prazo normal ou urgente	+ 50%
		42.02.14	
		2.3. Outros documentos arquivados	
		2.3.1. fotocópias simples de peças escritas, por folha	
		42.02.15 a) formato A4	0,95 €
		42.02.16 b) formato A3	1,05 €
		2.3.2. fotocópias autenticadas de peças escritas, até quatro páginas	
		42.02.17 a) normal	29,70 €
		42.02.18 b) urgente	+ 50%
		42.02.19 e c) por cada folha a mais, acresce, conforme seja em prazo normal ou urgente	+ 50%
		42.02.20	

	3. Certidões, certificados e autenticações de photocópias	
42.03.01	a) até quatro páginas	29,70 €
42.03.03	b) acresce ao montante anterior, por cada página	4,00 €
42.03.02	c) em caso de urgência, os valores acima referidos são acrescidos de mais 50%	+ 50%
	d) O pagamento das taxas referidas neste ponto será feita da seguinte forma: o valor correspondente à taxa unitária referida na alínea a) com a formulação do pedido e o restante com a entrega do documento. Poderá acrescer-lhe a taxa prevista no número seguinte, se aplicável.	
42.03.05	3.1 Certidão de localização para licenciamento industrial	127,85 €
	3.2 Certidão de aprovação de propriedade horizontal	
42.03.06	a) até quatro páginas	64,25 €
42.03.07	b) acresce ao montante anterior, por cada página	4,00 €
	4. Buscas, por cada ano, exceptuando o ano corrente ou aquele que expressamente se indicar	
42.04.01	a) aparecendo o objecto da busca	3,65 €
42.04.02	b) não aparecendo o objecto da busca	3,65 €
	5. Fornecimento de segundas vias de documentos	
42.05.01	a) não excedendo uma lauda	6,90 €

Quadro XXIII (continuação)

TIPO DOCUMENTO - TAX	ARTIGO RECEITA	Taxas por assuntos administrativos	Valor
	42.05.02	b) por cada lauda além da primeira	3,10 €
	42.06	6. Declaração de não existência de documento em arquivo	6,90 €
	42.07	7 . Reorganização de processo	32,35 €
		8. Fornecimento de plantas topográficas de localização em qualquer escala, até 4 folhas:	
	42.08.01	a) formato A4	13,30 €
	42.08.02	b) formato A3	19,55 €
	42.08.03	c) formato A2	38,80 €
	42.08.04	d) formato A1	76,95 €
		8.1 Fornecimento de plantas topográficas de localização em qualquer escala, por folha	
	42.08.05	a) formato A4	4,25 €

DUP-XXIII Assuntos Administrativos	42.08.06	b) formato A3	5,55 €
	42.08.07	c) formato A2	10,80 €
	42.08.08	d) formato A1	20,90 €
		9. Ficha técnica de habitação	
	42.11.01	a) depósito, por cada ficha/fogo	19,55 €
		b) emissão de 2.ª via - serão aplicadas as taxas relativas à emissão de certidões	
		10. Fornecimento de documentos para efeitos de IMI e IMT:	
		10.1. por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada em formato A4	1,85 €
		10.2. por cada cópia das telas finais do fogo ou fracção	
		a) formato A4	1,85 €
	42.12.03	b) formato A3	3,10 €
	42.13	11. Mera Comunicação Prévia de estabelecimento de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem	13,30 €
	42.14	11.1 Comunicação Prévia Com Prazo de instalação ou modificação de estabelecimento de restauração ou de bebidas, de comércio de bens, de prestação de serviços ou de armazenagem, nas situações de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis	13,30 €

Regulamento sobre Inspeção e Manutenção de Elevadores, Monta-Cargas, Escadas Mecânicas e Tapetes Rolantes do Município de Ovar

Taxas	Valor
Inspeções periódicas	114,00 €
Inspeções extraordinárias	114,00 €
Reinspecções	57,05 €